

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-122/2003

*Denomina “Mário de Paula Pereira” a Rua “Dezenove”,
situada no Bairro Copacabana e Prolongamento I do
Bairro Copacabana, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mário de Paula Pereira” a Rua “Dezenove”, situada no Bairro Copacabana e Prolongamento I do Bairro Copacabana, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2003.

Vereador Vanilson Rocha
Presidente da Câmara

Vereador Edson Sousa
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº CM-122/2003, de autoria do Ver. José Milton de Oliveira

Mário de Paula Pereira, nasceu no dia 28 de março de 1921, filho de Benjamim de Paula Pereira e Genoveva Berchiolina Milagre. Márcio era o caçula de 12 irmãos: 08 homens e 04 mulheres.

Casou-se com a Sra. Maria da Conceição de Oliveira, com quem teve seis filhos: Leila, Junivane, Marlene, Irene, Edgar e Edna. No segundo matrimônio com a Sra. Luci Ribeiro teve a filha Michelle.

Líder político da antiga UDN, ajudou na construção da Escola Municipal na comunidade de Piteiras.

Mário era criador de gado leiteiro e dedicava ao comércio de bois e cavalos. Investiu ainda na lavoura de café e foi um dos fundadores da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis.

Faleceu no dia 25 de junho de 1990, vítima de infarto fulminante, aos 69 anos de idade, deixando exemplos de honestidade, carinho dedicação e amor profundo pelas pessoas, a serem seguidos por todos que o conheceram.